



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00325

11 de Setembro de 2026

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA Pauta, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AM, LOCALIZADO NA AV. DA LUA, N. 166, BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / OUTUBRO DE 2026 - 1ª
CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 05/10/2026

PROCESSO: 01.01.014101.230848/2025-57

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: H. NEVES DIAS LTDA

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

MANAUS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.

4ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.007/2026-4ªT

PROCESSO: 01.01.014101.144313/2025-64

INTERESSADO: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

RELATOR(A):

FERNANDO ROSADO FONSECA

DATA DE JULGAMENTO: 01/09/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. DENÚNCIA DE FALTA DE DESEMPAÇO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL DA OPERAÇÃO DE ENTRADA, NO PRAZO LEGAL, RELATIVO A 2021. 3. DEFESA. 4. DECISÃO. AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA INFRAÇÃO CONTINUADA. 5. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

ACÓRDÃO: 000.008/2026-4ªT

PROCESSO: 01.01.014101.142624/2025-99

INTERESSADO: P E G COM E SERV DE INFORMATICA LTDA ME

RELATOR(A): FERNANDO ROSADO FONSECA

DATA DE JULGAMENTO: 27/08/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. AUTO DE INFRAÇÃO. DENÚNCIA DE FALTA DE DESEMPAÇO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL DA OPERAÇÃO DE ENTRADA, NO PRAZO LEGAL, RELATIVO A 2024. 3. DEFESA. 4. DECISÃO. AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA INFRAÇÃO CONTINUADA. 5. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

ACÓRDÃO: 000.009/2026-4ªT

PROCESSO: 01.01.014101.109774/2024-00

INTERESSADO: BRASITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA

RELATOR(A): MARCELO LYRA FALCÃO

DATA DE JULGAMENTO: 03/09/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. Auto de infração. a autuada DEIXOU DE RECOLHER, no prazo REGULAMENTAR, O icms-INDÚSTRIA não INCENTIVADA APURADO EM SUA CONTA CORRENTE FISCAL, COMO SALDO DEVEDOR, NÃO INFORMADO NA DECLARAÇÃO DE APURAÇÃO MENSAL (dam) do período. 3. defesa. 4. decisão. AINF improcedente. mesmo estorno de crédito feito em outra ação fiscal (em duplicidade nesta). 5. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

MANAUS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00325

11 de Setembro de 2026

Manaus/AM

2ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.030/2026-2ªT

PROCESSO: 01.01.014101.277192/2025-36

INTERESSADO: B2A COMERCIO DE MATERIAIS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

RELATOR(A): VERUSKA MARIA PEREIRA CÂNDIDO FONSECA

DATA DE JULGAMENTO: 09/09/2026

EMENTA: 1 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 - ICMS. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 4 - NÃO CONFIGURADOS CUMULAÇÃO DE VÍCIOS E CERCEAMENTO DE DEFESA. 5 - AUSÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO LOGRADOURO. 6 - AFASTADA A PRELIMINAR DE NULIDADE POR FALTA DE CERTEZA E LIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 7 - LANÇAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 142 DO CTN. 8 - AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.031/2026-2ªT

PROCESSO: 01.01.014101.252703/2026-98

INTERESSADO: CAMPO VERDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RELATOR(A): VERUSKA MARIA PEREIRA CÂNDIDO FONSECA

DATA DE JULGAMENTO: 09/09/2026

EMENTA: 1 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 - ICMS. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO NA ENTRADA DE MERCADORIAS SEM ENCERRAMENTO DE FASE. 4 - MULTA MORATÓRIA x MULTA PUNITIVA. 5 - INAPLICABILIDADE DO TEMA 816 DO STF (RE 882.461/MG), RESTRITO ÀS MULTAS DE MORA. 6 - VEDAÇÃO AO CONFISCO (ART. 150, IV, DA CF/88). 7 - RESPONSABILIDADE OBJETIVA (ART. 136 DO CTN). 8 - AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.032/2026-2ªT

PROCESSO: 01.01.014101.252704/2026-32

INTERESSADO: CAMPO VERDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RELATOR(A): VERUSKA MARIA PEREIRA CÂNDIDO FONSECA

DATA DE JULGAMENTO: 09/09/2026

EMENTA: 1 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 - ICMS. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 4 - NÃO CONFIGURADOS CUMULAÇÃO DE VÍCIOS E CERCEAMENTO DE DEFESA. 5 - AUSÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO LOGRADOURO. 6 - AFASTADA A PRELIMINAR DE NULIDADE POR FALTA DE CERTEZA E LIQUIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 7 - LANÇAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 142 DO CTN. 8 - AINF PROCEDENTE.

MANAUS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.

3ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.012/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.199649/2026-45

INTERESSADO: W A TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA

RELATOR(A): FERNANDO SILVA MARQUEZINI

DATA DE JULGAMENTO: 01/09/2026

EMENTA: 1. AUTO DE INFRAÇÃO. 2. ICMS. 3. SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL. 4. CT-E. 5. PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS. 6. SÚMULA 431 DO STJ. 7. BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADA. 8. IMPROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO: 000.021/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.212746/2026-30

INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A

RELATOR(A): FERNANDO SILVA MARQUEZINI

DATA DE JULGAMENTO: 01/09/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO. 3. ENTRADAS DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL NA ZONA FRANCA DE MANAUS COM SUBSEQUENTE SAÍDA INTERESTADUAL, SEM INDUSTRIALIZAÇÃO, PARA ESTABELECIMENTOS SITUADOS EM ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO. 4. DISTINÇÃO ENTRE CRÉDITO ORDINÁRIO MANTIDO NA ORIGEM E CRÉDITO PRESUMIDO CONCEDIDO PELO ESTADO DO AMAZONAS. 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO ELABORADA COM DADOS DA EFD E RATEIO MENSAL PONDERADO POR LITRO. 6. METODOLOGIA DE VALORAÇÃO DE ESTOQUE ADEQUADA A PRODUTO HOMOGÊNEO E FUNGÍVEL. 7. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.022/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.312256/2025-52

INTERESSADO: COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS TEXEIRA LTDA

RELATOR(A): JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR

DATA DE JULGAMENTO: 08/09/2026

EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 4- DENÚNCIA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS REFERENTE A SAÍDA DE OPERAÇÕES E/OU PRESTAÇÕES TRIBUTADAS NÃO ESCRITURADAS NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS. 5- A AUTUADA NÃO APRESENTOU IMPUGNAÇÃO. 6- TERMO DE REVELIA. 7- DENÚNCIA FISCAL CARACTERIZADA. 7- AINF JULGADO PROCEDENTE.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00325

11 de Setembro de 2026

Manaus/AM

ACÓRDÃO: 000.023/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.071187/2022-79

INTERESSADO: RODIONE DAS GRACAS PAVON SILVA EIRELI

RELATOR(A): FERNANDO SILVA MARQUEZINI

DATA DE JULGAMENTO: 03/09/2026

EMENTA: 1. ICMS. 2. CRÉDITO DECORRENTE DA SUBMISSÃO DA AUTUADA AO REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 0016/2018-GSER. 3. APROPRIAÇÃO SEM LEVANTAMENTO DE ESTOQUE NA EFD E SEM OS ELEMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO CRÉDITO. 4. AUSÊNCIA DE PROVA DO DIREITO CREDITÓRIO. 5. O PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE NÃO DISPENSA A COMPROVAÇÃO DO IMPOSTO ANTERIORMENTE PAGO. 6. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

MANAUS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.

1ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.040/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.254604/2026-40

INTERESSADO: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 04/09/2026

EMENTA: 1. ICMS-ST. 2. AINF POR FALTA DE RECOLHIMENTO. 3. FATOS GERADORES POSTERIORES À LEI ESTADUAL Nº 6.108/2022. 4. ADIS Nº 6.144 E 6.624 DO STF INAPLICÁVEIS ÀS MERCADORIAS EM GERAL. 5. PARECER Nº 00001/2026-PROCONT/PGE-AM OBSERVADO NOS LIMITES EXAMINADOS. 6. NULIDADE FORMAL POR INSUFICIÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESSENCIAL. 7. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 8. AINF NULO, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO. 9. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

ACÓRDÃO:

000.041/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.115894/2025-27

INTERESSADO: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 04/09/2026

EMENTA: 1. ICMS-ST. 2. AINF POR FALTA DE RECOLHIMENTO. 3. FATOS GERADORES POSTERIORES À LEI ESTADUAL Nº 6.108/2022. 4. ADIS Nº 6.144 E 6.624 DO STF INAPLICÁVEIS ÀS MERCADORIAS EM GERAL. 5. PARECER Nº 00001/2026-PROCONT/PGE-AM OBSERVADO NOS LIMITES EXAMINADOS. 6. NULIDADE FORMAL POR INSUFICIÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESSENCIAL. 7. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 8. AINF NULO, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO. 9. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

ACÓRDÃO: 000.042/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.254619/2026-09

INTERESSADO: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 04/09/2026

EMENTA: 1. ICMS-ST. 2. AINF POR FALTA DE RECOLHIMENTO. 3. FATOS GERADORES POSTERIORES À LEI ESTADUAL Nº 6.108/2022. 4. ADIS Nº 6.144 E 6.624 DO STF INAPLICÁVEIS ÀS MERCADORIAS EM GERAL. 5. PARECER Nº 00001/2026-PROCONT/PGE-AM OBSERVADO NOS LIMITES EXAMINADOS. 6. NULIDADE FORMAL POR INSUFICIÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESSENCIAL. 7. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 8. AINF NULO, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO. 9. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

ACÓRDÃO: 000.043/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.254528/2026-73

INTERESSADO: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG

DATA DE JULGAMENTO: 04/09/2026

EMENTA: 1. ICMS-ST. 2. AINF POR FALTA DE RECOLHIMENTO. 3. FATOS GERADORES POSTERIORES À LEI ESTADUAL Nº 6.108/2022. 4. ADIS Nº 6.144 E 6.624 DO STF INAPLICÁVEIS ÀS MERCADORIAS EM GERAL. 5. PARECER Nº 00001/2026-PROCONT/PGE-AM OBSERVADO NOS LIMITES EXAMINADOS. 6. NULIDADE FORMAL POR INSUFICIÊNCIA DE MOTIVAÇÃO E AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESSENCIAL. 7. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 8. AINF NULO, SEM PREJUÍZO DO REFAZIMENTO. 9. RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

ACÓRDÃO: 000.044/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.215972/2026-73

INTERESSADO: MAISON OCCHIALLI LTDA

RELATOR(A): NARA DE MORAIS BRITO

DATA DE JULGAMENTO: 08/09/2026

EMENTA: 1. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 3. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA DESEMBARÇO FISCAL. 4. ATIVIDADE DE ÓTICA. 5. LIMITE LEGAL DA MULTA APLICADA. 6. AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.045/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.184354/2025-93

INTERESSADO: CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

RELATOR(A):





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00325

11 de Setembro de 2026

Manaus/AM

NARA DE MORAIS BRITO

DATA DE JULGAMENTO: 09/09/2026

EMENTA: 1. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 3. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA DESEMBARÇO FISCAL. 4. LIMITE LEGAL DA MULTA APLICADA. 5. AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.046/2026-1ªT

PROCESSO: 01.01.014101.184353/2025-49

INTERESSADO: CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

RELATOR(A): NARA DE MORAIS BRITO

DATA DE JULGAMENTO: 09/09/2026

EMENTA: 1. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 3. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA DESEMBARÇO FISCAL. 4. LIMITE LEGAL DA MULTA APLICADA. 5. AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE.

MANAUS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/AM, LOCALIZADO NA AV. DA LUA, N. 166, BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM.

PROCESSOS PARA JULGAMENTO / SETEMBRO DE 2026 - 1ª
CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DE JULGAMENTO: 31/08/2026

PROCESSO: 01.01.014101.219433/2025-22

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA

RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ

DATA DE JULGAMENTO: 14/09/2026

PROCESSO: 01.01.014101.328559/2025-97

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: GR COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ

PROCESSO: 01.01.014101.328722/2025-11

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: GR COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ

DATA DE JULGAMENTO: 21/09/2026

PROCESSO: 01.01.014101.180264/2026-04

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

RELATOR(A): JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

PROCESSO: 01.01.014101.137124/2022-92

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA

RELATOR(A): EVA SIMONE TUMA CHÃ

DATA DE JULGAMENTO: 28/09/2026

PROCESSO: 01.01.014101.235457/2021-03

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MORAES LTDA

RELATOR(A): TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO

PROCESSO: 01.01.014101.237408/2021-05

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MORAES LTDA

RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

PROCESSO: 01.01.014101.250624/2023-08

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MORAES LTDA

RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

PROCESSO: 01.01.014101.072599/2018-40

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MORAES LTDA

RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

PROCESSO: 01.01.014101.064366/2018-73

RECURSO: DE OFÍCIO

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS MORAES LTDA

RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00325

11 de Setembro de 2026

Manaus/AM

PROCESSO: 01.01.014101.034780/2020-72
RECURSO: DE OFÍCIO
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
MORAES LTDA
RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

PROCESSO: 01.01.014101.026251/2020-03
RECURSO: DE OFÍCIO
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
MORAES LTDA
RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

PROCESSO: 01.01.014101.020837/2018-31
RECURSO: DE OFÍCIO
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
MORAES LTDA
RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

PROCESSO: 01.01.014101.037890/2019-52
RECURSO: DE OFÍCIO
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
MORAES LTDA
RELATOR(A): MARCOS ANDERSON PINHEIRO NOGUEIRA

MANAUS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

